



JUSTIFICATIVA DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
004/2022

O presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nomeado pela portaria 011/2022, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 004/2022 de **Dispensa de Licitação nº. 004/2022**, após justificar o processo em questão, emiti a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no, do artigo 24, inciso II da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação da **Empresa J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bahia nº 446, centro em Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.625/0001-93

JUSTIFICATIVA:

Cumprir destacar inicialmente o valor proposto no orçamento enquadra se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Destaca se que há informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação. A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra se apta para prestar o serviço a ser contratado conforme certidões negativas apensadas. Nota se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva se atender aos princípios da legalidade e economicidade.

Rondon do Pará, 17 de Janeiro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL